



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Ofício nº 99/2020-GP

Limeira do Oeste-MG. 30 de Abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor

CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG.

Assunto: Encaminha **Projeto de Lei 11/2020** e Projeto de Lei Complementar nº 04/2020.

Excelentíssimo Presidente.

Cordiais cumprimentos. Venho através deste encaminhar o Projeto de Lei nº 11/2020 e Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 e suas respectivas mensagens e solicito de Vossa Excelência e de seus pares a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

Na certeza da atenção dispensada, prevaleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000090

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02020/04/30000090

Número / Ano	000090/2020
Data / Horário	30/04/2020 - 11:01:49
Assunto	Encaminha Projeto de Lei 11/2020 e Projeto de Lei Complementar 04/2020.
Interessado	Pedro Socorro do Nascimento - Prefeito
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Helen



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Mensagem ao Projeto nº 11/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Ilustres Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Ordinária nº 11/2020 que: **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONCEDER O USO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Projeto tem por finalidade fomentar o aumento da produtividade de produtos agropecuários dos produtores rurais, bem como buscar o aumento de rendas que possam circular no comércio local, levando consequentemente, ao aumento da arrecadação municipal.

O aumento de produtividade dos produtores rurais, hoje, se constitui em necessidade premente, visto que gerará renda e consequentemente melhora da qualidade de vida de toda comunidade.

Assim, se faz necessário que o Município participe desse processo, colaborando para a geração de renda, aumento da qualidade de vida e aumento da produtividade dos produtores rurais.

Isto posto, pede-se aos senhores Vereadores que apreciem a aprovem, em caráter de urgência, o Projeto ora encaminhado para apreciação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 29 de Abril de 2020.


PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradooeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

PROJETO DE LEI Nº 11, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE A CONCEDER O USO DE PATRULHA MECANIZADA PARA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Município de Limeira do Oeste, através de seu Poder Executivo, autorizado a conceder, a título gratuito, o uso de 01 (uma) patrulha mecanizada com equipamentos, para SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE LIMEIRA DO OESTE-MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 26.040.279/0001-20, a fim de fomentar o aumento da produtividade dos pequenos, médios e grandes produtores rurais do Município.

§ 1º - A patrulha mecanizada e os equipamentos que trata o *caput* deste artigo, a partir do momento da assinatura do contrato de concessão de uso, serão mantidos integralmente pelo Sindicato, principalmente no que se refere a abastecimento, operação e reparos que se fizerem necessários.

§ 2º - A patrulha mecanizada é composta pelos equipamentos relacionados na planilha abaixo.

Equipamentos	Nº do Patrimônio
Trator Agrícola marca Massey Ferguson modelo MF 4275	132759
Grade Aradora 12x26 controle remoto marca Budny modelo GACRB 12x26	131909
Plantadeira Adubadeira 3 linhas marca Jumil modelo 2040 3 linhas	132781
Roçadeira de Arrasto marca metalfreitas modelo RTE 200	132787



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34 www.limeiradoeste.mg.gov.br



Rua Pernambuco, 780 – Centro - Fone: (34) 3453-1700/1732/1711 – CEP 38295-000

Art. 2º A Concessão de Uso dos bens públicos municipais será por prazo indeterminado e enquanto houver interesse por parte do Município e do Sindicato.

Art. 3º As condições em que se operará a Concessão de Uso do bem público municipal serão definidas em Termo próprio, observadas as exigências legais, inclusive com deliberações a serem realizadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 29 de Abril de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal